



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 DE ABRIL DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11000/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento da fatura da BRK ambiental alusiva a subsele da Defensoria Pública na Av. Comendador Leão, referente ao mês de ABRIL/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4504/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 012/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 076/2023, às fls. 59/68, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 012/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-7660/2023. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10142/2023. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 10 a 24 de abril de 2023 e 3 de julho a 1º de agosto de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-11087/2023. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-11089/2023. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-10035/2023. Int.: Paula Canal Fávero. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-27503/2022. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Paisagismo. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-7661/2023. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta



Maceió, 11 de abril de 2023

Nº 148

Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8055/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de adaptadores HDMI para VGA pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 003/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 074/2023, às fls. 25/29, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 003/2023, autorizo o empenho, liquidação e pagamento. Ratifico a execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 003/2023, que tem como objeto a aquisição de adaptadores HDMI para VGA, em favor da empresa JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.763.204/0001-04, no valor de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais). Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10212/2023. Int.: Dr. Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. nº 12070-10833/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10853/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-11013/2023. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10831/2023. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10828/2023. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-11165/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., referente ao mês de MARÇO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10/11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-26653/2022. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material elétrico e hidráulico pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 023/2022. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Maceió, 10 de abril de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete

(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 273, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CESÁR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar na audiência designada para o dia 10 de abril de 2023, referente ao processo nº 0715366-72.2021.8.02.0001 – 7ª Vara Criminal da Capital, em defesa de Thiago Ferreira Macena de Oliveira.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 274, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA para atuar na audiência designada para o dia 10 de abril de 2023, referente ao processo nº 0715366-72.2021.8.02.0001 – 7ª Vara Criminal da Capital, em defesa de Tarcísio da Silva e Gabriel Santos Lima.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

---

CSDP

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL nº 012/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 169ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia em 17 de abril de 2023, às 14h, para deliberação da pauta a seguir:

- I – Aprovação das Atas 167º e 168º das Reuniões do Conselho Superior;
- II- Apreciação do Processo n.º 12070-10212/2023. Interessado: Dr. Gustavo Barbosa Giudicelli;
- III – Solenidade de posse do Defensor Público, Dr. Kelsen Henrique Rolim dos Santos;
- IV - Outros assuntos supervenientes.

Maceió/AL, 11 de abril de 2023

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Presidente do CSDPE/AL

---

**COORDENADORIAS**

---

COORDENADORIA DO NÚCLEO CÍVEL, DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR E AGRÁRIO  
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 02/2023**



Maceió, 11 de abril de 2023

Nº 148

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados na Seção Especializada Cível do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário;

A Coordenação do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário resolve:

Art. 1º Considerando o período de gozo de férias da Defensora Pública Ana Maria Barroso Rezende, de 10/04/2023 a 24/04/2023, bem como a necessidade de redistribuir entre os demais Defensores Públicos da Seção Especializada Cível do Núcleo Cível as funções que lhe são cometidas, no referido período, os respectivos dígitos, para fins de elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita, serão redistribuídos da seguinte forma:

I – Ao Defensor Público Arthur César Cavalcante Loureiro incumbirá, além das funções que lhe são cometidas, a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita relativos aos processos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, nos autos dos processos e seus incidentes com dígitos de final 0, figurando a parte assistida como demandante.

II – À Defensora Pública Lidiane Kristhine Rocha Monteiro incumbirá, além das funções que lhe são cometidas, a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita relativos aos processos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, nos autos dos processos e seus incidentes com dígitos de final 1, figurando a parte assistida como demandante.

III – À Defensora Pública Luciana Martins de Faro incumbirá, além das funções que lhe são cometidas, a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita relativos aos processos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, nos autos dos processos e seus incidentes com dígitos de final 2, figurando a parte assistida como demandante.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

Maceió/AL, 10 de abril de 2023.

FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO

COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DPE/AL Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS - AL.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a cooperação mútua dos convenentes no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurídica mantida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas com atuação no município de Monteirópolis - AL

DATA DE ASSINATURA: 5 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da sua celebração.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, alínea “d” e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e MAILSON MENDONÇA, pelo SEGUNDO CONVENENTE.